



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Ofício nº:
0080/2023

Assunto:
ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO

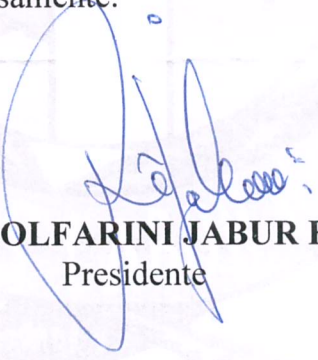
Cândido Mota, 14 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar e informar a Vossa Excelência, que ficou registrado nos anais desta Casa Legislativa do município de Cândido Mota/SP, **MOÇÃO DE APOIO Nº 17/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, aprovada na 3ª Sessão Ordinária deste Legislativo.

No ensejo apresento meus votos de elevado apreço e admiração.

Atenciosamente.


REGINA BOLFORINI JABUR FREIRE
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

MOÇÃO Nº 0017-2023

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do País, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º
Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 /
Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP

70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

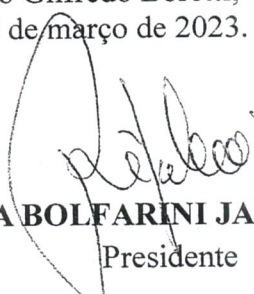
Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios
– 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Gilfredo Boretti,
Em, 06 de março de 2023.



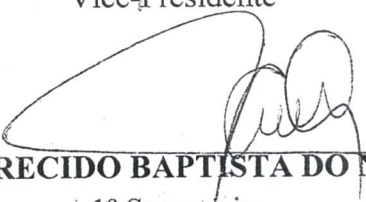
REGINA BOLFARINI JABUR FREIRE

Presidente



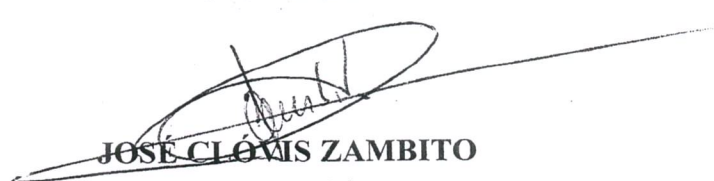
ELAINE GUEDES

Vice-Presidente



VINÍCIUS APARECIDO BAPTISTA DO NASCIMENTO

1º Secretário



JOSÉ CLÓVIS ZAMBITO

2º Secretário

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2023 17:20
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício GPCM nº 033/2023 e Moção nº 004/2023
Anexos: Moção nº 004-2023 Correios (Cesinha e Outros Vereadores).pdf; Ofício GPCM nº 033-2023.pdf

De: secretaria.grace@camarafrancodarochoa.sp.gov.br [<mailto:secretaria.grace@camarafrancodarochoa.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 27 de março de 2023 16:00

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício GPCM nº 033/2023 e Moção nº 004/2023

Você não costuma receber emails de secretaria.grace@camarafrancodarochoa.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde!

Encaminho Ofício GPCM nº 033/2023 e Moção nº 004/2023 de autoria do Vereador/Presidente desta Casa de Leis, Cesar Augusto Campos Rodrigues (Cesinha) e Outros Vereadores que foi aprovada na 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.

Por gentileza dar ciência ao nobre Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco sobre a referida Moção.

Fico no aguardo da confirmação do recebimento deste e-mail e seu respectivo direcionamento.

Atenciosamente,



Grace Aline Kitano

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Fone: (11) 4449-1444 / Ramal 1454

Site: www.camarafrancodarochoa.sp.gov.br/

Legislatura 2021 - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Franco da Rocha, 23 de março de 2023

OFÍCIO GPCM nº 033/2023

Ao Exmo. Sr.

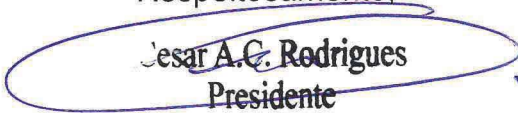
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO nº 004/2023** de autoria do **Vereador/Presidente Cesar Augusto Campos Rodrigues e Outros Vereadores**, apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada nesta Edilidade no dia 22 de março de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Cesar A.C. Rodrigues
Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES

Presidente



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:
(11) 4449-1444

MOÇÃO 4 / 2023

Senhores Vereadores,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito importantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - Lei nº13.303/16;



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone: (11) 4449-1444

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Apresentamos à Douta Mesa, obedecidas às formalidades regimentais, ouvido o Excelso Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** com intuito de que a mesma possa se aprimorar constantemente ao receber investimentos para melhorias na qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso APOIO, aos Exmos. Senhores:

- LUIS INÁCIO LULA DA SILVA (Presidente da República)
- RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO (Senador Presidente do Senado Federal)
- ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA (Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados)
- RUI COSTA(Ministro da Casa Civil)
- JUSCELINO FILHO(Ministro das Comunicações)



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone: (11) 4449-1444

- FERNANDO HADDAD (Ministro da Fazenda)
- VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO(Controladoria Geral da União)
- BRUNO DANTAS (Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União)
- HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL(Presidente dos Correios (interino))
- MARCOS PONTES(Senador pelo Estado de São Paulo)
- FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (Deputado Federal pelo Estado de São Paulo)

e as Exmas. Senhoras:

- LUCIANA SANTOS(Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações
- ROSA MARIA PIRES WEBER(Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal)

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 17 de março de 2023.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES (CESINHA)

Vereador / Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:
(11) 4449-1444

DEMAIS VEREADORES

ALEXSANDER DOS SANTOS (Alex Caixa)

Vereador

ALEXSANDRE APARECIDO DA CUNHA (Alex do Posto)

Vereador

ANDERSON JOSÉ FIDELIS (Tuca)

Vereador/Vice-Presidente

EDILSON MARQUES DE CARVALHO (Edilson Marques da Ambulância)

Vereador

GEORGE JOVENTINO DOS SANTOS (George dos Santos)

Vereador

MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE (Kinho Andrade)

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:
(11) 4449-1444

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA (Ramon Melo)

Vereador/2º Secretário

REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA (Dado)

Vereador

RODRIGO VINICIUS DE LIMA (Rodrigo da Brasil)

Vereador/1º Secretário



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:
(11) 4449-1444

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

Hash do Documento

46b98f954c520423c2189288bf4b61fe

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES **Presidente**



Documento assinado por CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES CPF 220.491.478-99

Código de Autenticação: 3e3022ebac192fb6b4c7b5e5ea50bc59

Data: 17/03/2023 14:41:02 UTC-03:00

ALEXSANDER DOS SANTOS **Vereador**



Documento assinado por ALEXSANDER DOS SANTOS CPF 139.726.388-17

Código de Autenticação: 62996e837cff3ba8bd4c17b90f93b5c3

Data: 21/03/2023 14:16:49 UTC-03:00

ALEXSANDRE APARECIDO DA CUNHA **Vereador**



Documento assinado por ALEXSANDRE APARECIDO DA CUNHA CPF 130.745.358-90

Código de Autenticação: de80e02500143aaa2fd25971708cc0d2

Data: 17/03/2023 16:51:14 UTC-03:00

ANDERSON JOSÉ FIDÉLIS **Vice-Presidente**



Documento assinado por ANDERSON JOSÉ FIDÉLIS CPF 275.670.888-78

Código de Autenticação: d3e43f5b97d3255d994f56e9612ef5d4

Data: 17/03/2023 14:44:41 UTC-03:00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone: (11) 4449-1444

EDILSON MARQUES DE CARVALHO **Vereador**



Documento assinado por EDILSON MARQUES DE CARVALHO CPF 104.442.288-29
Código de Autenticação: ee80d859a96a2a208607945536209ef7
Data: 21/03/2023 12:02:34 UTC-03:00

GEORGE JOVENTINO DOS SANTOS **Vereador**



Documento assinado por GEORGE JOVENTINO DOS SANTOS CPF 469.162.024-91
Código de Autenticação: 1a41dc833efbf3c29fdb97a5e8f2f26
Data: 20/03/2023 10:23:08 UTC-03:00

MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE **Vereador**



Documento assinado por MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE CPF 177.526.848-99
Código de Autenticação: 122c766f15d29b2ba97f287b01603154
Data: 20/03/2023 17:21:54 UTC-03:00

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA **2º Secretário**



Documento assinado por RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA CPF 253.716.218-81
Código de Autenticação: 8f9410ebcb49a0ed9cd53beef870feb
Data: 17/03/2023 16:23:18 UTC-03:00

REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA **Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:
(11) 4449-1444



Documento assinado por REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA CPF 251.931.098-70

Código de Autenticação: 3f2de78183c8a1478cf243ff2ce03637

Data: 17/03/2023 14:42:54 UTC-03:00

RODRIGO VINICIUS DE LIMA **1º Secretário**



Documento assinado por RODRIGO VINICIUS DE LIMA CPF 347.590.828-08

Código de Autenticação: 33b81b155fd8b53d2d8c20d7903081a2

Data: 21/03/2023 14:14:31 UTC-03:00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize a leitura do QR code na última página.

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2023 11:53
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO AOS CORREIOS.
Anexos: CCF_000037.pdf

De: camara itabi [<mailto:camaraitabi@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2023 08:56
Para: imprensaccivil@presidencia.gov.br; anamaria.rossi@presidencia.gov.br; Imprensa Senado <imprensa@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; imprensaccivil@presidencia.gov.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; imprensa@mtci.gov.br; secretariageral@stf.jus.br; imprensa@mcom.gov.br; ascom@mcom.gov.br
Assunto: MOÇÃO DE APOIO AOS CORREIOS.

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de camaraitabi@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

ATENCIOSAMENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI/SE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

MOÇÃO Nº 03/2023.

A Câmara Municipal de Itabi/SE, vem através da presente apresentar ao plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Moção de apoio à empresa Brasileira de Correio e telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, requerendo que os Correios nesse Governo e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita as necessidades da população.

Justificativa

Somente 350 (trezentos e cinquenta) das 5570 (cinco mil quintos e setenta) cidades brasileiras geraram lucro para os correios, porém, a empresa está presente em todo território nacional devido a sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Os correios tem um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e fomentando negócio, sobretudo para as pequenas e médias empresas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Itabi (SE), 23 de março de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior
Gerivaldo Alves de Resende Junior

José Valtércio Rezende de Sá
José Valtércio Rezende de Sá

Murilo Resende Santana
Murilo Resende Santana

Adelvan Aragão dos Santos
Adelvan Aragão dos Santos

Julice Lima da Silva
Julice Lima da Silva

Christiano da Cruz Santos
Christiano da Cruz Santos

Marcelo Silva Melo
Marcelo Silva Melo

Joseane Brito Santos
Joseane Brito Santos

Magna Josefa Santos Couto
Magna Josefa Santos Couto

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26 /E-mail: camaraitabi@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Ofício Circular N.º 020/2023.

Altamira do Paraná, 22 de março de 2023.

Assunto: Demandas do Correios.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Têm o presente por finalidade, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento N.º 003/2023 "Moção de apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", proveniente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Outrossim, informamos-lhe, que o referido requerimento foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Igualmente, repassamos-lhe, que o requerimento dispõe de demandas necessárias aos Correios para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,


Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

REQUERIMENTO MOÇÃO DE APOIO N.º 003/2023

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com os Artigos 135, 136 e 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, apresentam a Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população. E após ouvido o Plenário, requer que seja enviada a presente Moção, aos senhores: Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República; Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado; Arthur Cesar Pereira de Lira – Presidente da Câmara dos Deputados; Rui Costa – Ministro da Casa Civil; Luciana Santos – Ministra da Ciência e Tecnologia; Rosa Maria Pires Weber – Presidente do Supremo Tribunal Federal; Juscelino Filho – Ministro das Comunicações; Fernando Haddad – Ministro da Fazenda; Vinícius Marques de Carvalho – Ministro do Tribunal de Contas da União e Fabiano Silva dos Santos – Presidente dos Correios.

JUSTIFICATIVA: Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal é correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, conseqüentemente,

01.992.451/0001-15
CÂMARA MUNICIPAL

VALTER DIAS
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORT Nº 001/2008 MATR. 14

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
21 / 03 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades acima nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Atenciosamente subscrevem os seguintes vereadores proponentes:

Cristian Fagner Domingos
Cristian Fagner Domingos

Walter Celestino Silva
Walter Celestino Silva

Kleiton Alves da Silveira
Kleiton Alves da Silveira

Anísio Aparecido Cordeiro
Anísio Aparecido Cordeiro

Rosenilda Aparecida dos Santos
Rosenilda Aparecida dos Santos

Agenor Cordeiro de Cristo
Agenor Cordeiro de Cristo

Maria de Fátima da Cruz dos Santos
Maria de Fátima da Cruz dos Santos

Valdirene da Silva Leal
Valdirene da Silva Leal

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

21/03/2023

Sergio Mesquita de Oliveira
Sergio Mesquita de Oliveira

01.992.451/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA DO PARANÁ



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 176/2023

Batatais, 15 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de, com o presente dirigir-me à vossa presença com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, extensivo aos Legisladores da Casa, fotocópia da MOÇÃO Nº 67/2023, de autoria da Vereadora **ANDRESA FURINI**, subscrita pelos Vereadores Marcos Santana, Luis Carlos - Janjão, Abdenor Tahan Maluf, Eduardo Ricci, Dr. Maurício, Marilda Covas, Paulo Borges, Boy, Sebastião Santana Junior, Anabella Pavão, Capitão Claudia e Ronaldo Camargo, aprovada no dia sete próximo passado, em Sessão Ordinária, nos termos regimentais.

Atenciosamente,


ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF



PROCESSO Nº 24 632

MAÇO Nº 97

Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Em Única Discussão e
Votação

Sala das Sessões

07/MAR/2023

ANDRESSA DA SILVA FURINI
Presidente

MOÇÃO Nº 067/2023

Manifesta Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, quanto às reivindicações junto ao Governo Federal, no sentido de promover a sua revitalização, realizar a adequação do quadro funcional e garantir a permanência como uma empresa pública e sólida.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

Considerando que os serviços prestados são de interesse social, muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando, inclusive, que os Correios também prestam inúmeros serviços essenciais para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM e de medicamentos, dentre outros;

Considerando que são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que a Empresa é uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, sendo de interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016;



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, desde o ano de 2011, não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

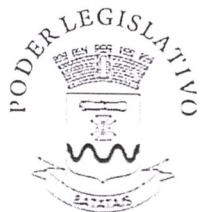
Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios brasileiros, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia;

Considerando ser do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro “braço” do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando, portanto, a necessidade desta Empresa em aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas, melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, necessitando, para tanto, da abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população;

Diante do que, apresentamos esta **MOÇÃO DE APOIO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Requeiro que a presente Moção, após aprovada, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exequentíssimo Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva; aos Presidentes do Senado Federal Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco e da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Arthur Cesar Pereira de Lira, extensivo aos Legisladores daquelas Casas; à Senhora Rosa Maria Pires Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal;



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

ao Sr. Vinícius Marques de Carvalho, Controladoria Geral da União; ao Senhor Bruno Dantas, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; aos Ministros da Casa Civil, Senhor Rui Costa, da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sra. Luciana Santos, das Comunicações, Sr. Juscelino Filho e da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, almejando esforços destas autoridades visando concretizar os anseios propostos na matéria.

Requeiro, ainda, que seja dado ciência desta ao Sr. Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios e Sr. Roberval Borges Correa, Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios.

SALA DAS SESSÕES "DR. ALTINO ARANTES"
EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ANDRESA FURINI
VEREADORA

Vereador Marcos Santana

Vereadora Marilda Covas

Vereadora Anabella Pavão

Vereador Luis Carlos - Janjão

Vereador Boy

Vereador Abdenor Takai Maluf

Vereador Paulo Borges

Vereadora Capicão Claudia

Vereador Eduardo Ricci

Vereador Sebastião Santana Junior

Vereador Ronaldo Camargo

Vereador Dr. Maurício

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10****PODER LEGISLATIVO****Ofício n.º 026/2023**

Terra Boa/PR, 27 de março de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
Senador Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção de Apoio nº 001/2023 - Correios

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, neste ato representada por intermédio de seu Presidente, serve-se do presente para informar à Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, foi aprovada perante esta Casa de Leis a Moção de Apoio nº 001/2023, conforme cópia anexa, a qual encaminhamos para seu conhecimento.

Certos de contarmos sempre com vossa compreensão e colaboração, aproveitamos para validar o nosso reconhecimento pelo trabalho sério que vem desempenhando em sua gestão e enviar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

MOÇÃO nº 01/2023

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Terra Boa a seguinte proposição:

Requerimento de Moção de Apoio

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 3112023

Lauda(s): 05 às 15 h 45

20/03/2023

Assinatura

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional:

REQUEIRO, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, submetido à deliberação plenária, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,
CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes – Gabinete
CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Terra Boa, 20 de março de 2023.



AMARILDO APARECIDO BOVO
VEREADOR



APARECIDO DA SILVA
VEREADOR



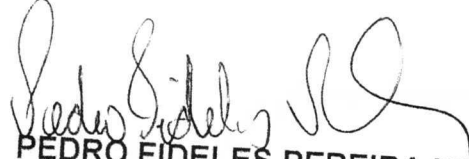
ARGEMIRO GARCIA JUNIOR
VEREADOR



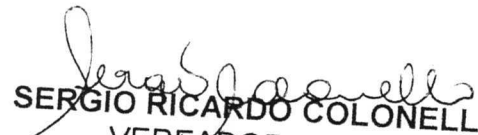
FABIANO MACEDO CARDOSO
VEREADOR



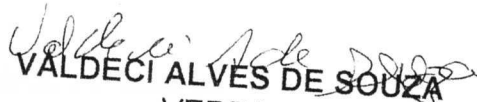
PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
VEREADOR



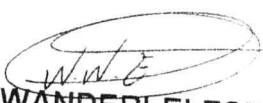
PEDRO FIDELES PEREIRA NETO
VEREADOR



SERGIO RICARDO COLONELLO
VEREADOR



VALDECI ALVES DE SOUZA
VEREADOR



WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VEREADOR

Votação em Turno Único

Moção Aprovado em primeiro e único turno, por
08 votos favoráveis.

Sala das Sessões, 20/03/2023

Vereadores:

P. B. Neves
Valdeir A. F. da S.
João F.
Sergio Edson
W. N. C.
João Batista
Guarido A. B. B.

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 08:39
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodase - NÃO CLIQUE nos links] Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Anexos: Rodrigo Otávio Soares Pacheco - Moção Correios.pdf

De: camara@indiapora.sp.leg.br [<mailto:camara@indiapora.sp.leg.br>]
Enviada em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:04
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: ADCAP SPI <correiosadcap@gmail.com>
Assunto: [Possível SPAM - Prodase - NÃO CLIQUE nos links] Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Você não costuma receber emails de camara@indiapora.sp.leg.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ofício Nº 25/2023-CMI

Indiaporã, 22 de março de 2022.

ASSUNTO: Encaminha Moção de Apoio.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o **ATO DA MESA Nº 18, de 20 de março de 2023**

emitido após aprovado em plenário o Requerimento de Moção Nº 1/2023 de autoria da vereadora **JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**, membro deste Legislativo Municipal, concedendo:

I. MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

Ao Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

MD Senador DEM - Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 - Brasília/DF



Câmara Municipal de Indaiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



00100.063003/2023-21 - 00100.063003/2023-21-1 (ANEXO: 001)

Ofício N° 25/2023-CMI

Indaiaporã, 22 de março de 2022.

ASSUNTO: Encaminha Moção de Apoio.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o **ATO DA MESA N° 18, de 20 de março de 2023** emitido após aprovado em plenário o Requerimento de Moção N° 1/2023 de autoria da vereadora **JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**, membro deste Legislativo Municipal, concedendo:

- I. MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.***

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
- Presidente 2023/2024 -

Ao Exm° Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

MD Senador DEM - Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 - Brasília/DF





Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



ATO DA MESA Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Apoio" à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 1/2023 de autoria da vereadora JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, membro deste Legislativo Municipal.

1 / 2



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



Plenário José Batista Maldonado, 20 de março de 2023.

Joelma Elisa Vila Nova Cardoso
JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

Elen C. da Silva
ELEN CHRISTINA DA SILVA

- 1ª Secretária -

Marlon da Silva Rodrigues Mendonça
MARLON DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- 2º Secretário -

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

[Assinatura]
CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa





Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



MOÇÃO Nº 1/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, vereadora com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO** a concessão de “**Moção de Apoio**” à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Justificativa:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

DIANTE DO EXPOSTO:

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem

2 / 4



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



Exmº Sr.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
RUI COSTA
MD Ministro da Casa Civil
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.
LUCIANA SANTOS
MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª
ROSA MARIA PIRES WEBER
MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
JUSCELINO FILHO
MD Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.
FERNANDO HADDAD
MD Ministro da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria Geral da União



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.


JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
- vereadora PSDB -

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 10:58
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MOÇÃO 001/2023
Anexos: MOCAO DE APIO AOS CORREIOS.pdf

De: cmceu [<mailto:cmceu@uol.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 21:12
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO 001/2023

Você não costuma receber emails de cmceu@uol.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

De: "cmceu"
Enviada: 2023/04/17 21:06:37
Para: correiosadcap@gmail.com, anamaria.rossi@presidencia.gov.br, dep.arthurlira@camara.leg.br,
imprensaccivil@presidencia.gov.br, sen.rodrigopacheco@senado.leg.br, presidencia@camara.leg.br,
jairo.goncalves@presidencia.gov.br
Assunto: MOÇÃO 001/2023

Exmº Sr. ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA
Deputado Federal Pelo Estado de São Paulo
SEGUE A PRESENTE MOÇÃO 001/2023
APROVADA POR UNANIMIDADE DESTA CASA DE LEIS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA DE HOJE 17/04/2023.
A disposição
Câmara Municipal de Coronel Macedo, 17 de abril de 2023
HELINTON EDUARDO FERRUDA VEIGA: Presidente da Câmara

Moção 001/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como

verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. 265 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: sen.rodriropacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com
E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Exm^a Sr^a

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exm^o Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exm^o Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exm^o Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exm^o Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exm^o Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

Exm^o Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Coronel Macedo/SP, 17 de abril de 2023.

Segue a decisão dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis:

HELINTON EDUARDO FERRUDA VEIGA



FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

JOSÉ FERNANDO NERES DE MEIRA



FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

EDINA TONON DIAS



FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

CLODOALDO GARCIA RODRIGUES



FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

LUIZ DONISETE GARCIA

FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

JOAQUIM VALDECIR GARCIA

FAVORÁVEL



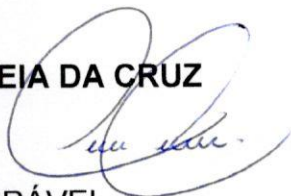
DESFAVORÁVEL

VITORINO BATISTA VEIGA NETO

FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

ANDREIA DA CRUZ

FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

ROQUE APARECIDO GARCIA

FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL